



**ESTADO DO ACRE**  
**Assembleia Legislativa**  
**Comissão de Orçamento e Finanças**

Projeto de Lei Nº 160/2023

Autoria: Poder Executivo

*Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024 e das outras providências.*

**ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA**

<b>Parlamentar</b> MARIA ANTONIA	<b>Tipo de Emenda</b> Individual	<b>Nº Emenda</b> 17.860/2024	<b>Situação</b> Aprovado
<b>Modalidade de Aplicação</b> 50 - Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos	<b>Finalidade</b> Com finalidade definida	<b>Função</b> 08 - Assistência Social	
<b>Município de execução</b> Cruzeiro do Sul	<b>Entidade Executora</b> Não possui	<b>Instituição beneficiária</b> 04.510.368/0001-50 - FUNDACAO DOM JOSE HASCHER	
<b>Área Prioritária</b> Sim	<b>GND 3 (Custeio)</b> R\$ 40.000,00	<b>GND 4 (Investimento)</b> R\$ 10.000,00	<b>Total</b> R\$ 50.000,00
<b>Objeto</b> Apoio às ações de acolhimento de idosos do Lar dos Vicentinos de Cruzeiro do Sul.			
<b>Justificativa</b> Suprir a necessidade do lar a assumir esse compromisso é a consciência de que o cuidado e o amparo dos idosos atendidos pelo lar garantem a qualidade de vida dos mesmos, fazendo com que tenham vida saudável e possam continuar vivendo de forma humana e justa.			